



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 056/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **Tatiana de Sousa Bonfim**, Professora, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2017, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo, a partir de 02 de julho a 31 julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de maio de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral